

Leilão Anual



PASSARELLI AGROPECUÁRIA E CONVIDADOS

30
Parcelas
6x3+6x2



Sábado - 5 de Abril - 13H

ANIMAIS FILMADOS NA REGIÃO DE CERQUEIRA CÉSAR/SP

150 Animais
Holandês e Girolando

Vacas em Lact. e Prenhas - Novilhas I.A. e Prenhas e Bezerros

Cadastro Antecipado: (11) 94141-1820 - (43) 3373-7070

Leiloeira



Coordenação



PAULO ANGELO:
(11) 99656-1820

Transmissão



Informações:

Gullherme Garcia:
(14) 99790-3969
José Renato de Lima
(11) 99142-7761
Renato Cracco
(14) 99848-4399



GENEX **AGROFORTE**
eSOCIL



REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador. 1.

DEFINIÇÕES 1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro. 1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pelo Paulo Horto Leilões Ltda. (PROGRAMA/REMATE LEILOES). 1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira. 1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão. 1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador. 1.7. Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros. 1.8. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total da cota lota alegada. 1.9. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA. 1.10. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovimento e que possa ser comercializada em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc. 1.11. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o prego esperado por este júnto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas. 1.12. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo. 1.13. Considera-se EMRÍAO; o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo. 1.14. Considera-se OVÓCITO ou ÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião. 1.15. Considera-se PRENHEZ, a condição de fêmea em gestação. 1.16. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR. 1.17. Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distintos do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fins de aumentar o interesse no bem ofertado. 2. CADASTRO. 2.1. Toda aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda. podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR. 2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais. 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contando que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbitrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar. 2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3. 2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas. 2.7. Ficará a encargo do cadastrado informar à EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro. 2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada. 2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização a Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão. 2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação da avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda. 2.12. Será permitida a compra do animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquela evento e deverá conter o valor máxim autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda que permanecerá com referida procuração. 2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes de formalização deste contrato. 2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão. Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício do Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392. 2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas. 3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA: 3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada como batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra. 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunculado pelo leiloeiro no início dos trabalhos. 3.3. Podrá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes. 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. O seja, em sende dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA. 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista. 3.6. Os casos de lance da defesa são regidos pelo item 6.13. 3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406do CC/02/ 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES: 4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhezes, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em díbido e com demais acréscimos da mora. 4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão. 4.2. PRENHEZES RECEPTORAS: 4.2.1. Constituindo a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar as(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance. 4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião. 4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a manter a(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido. 4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante. 4.3. EMRÍOES A SEREM COLETTADOS: 4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, fino o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juiz às perdas e danos de referido desfalde. 4.4. LIVRES ACASALAMENTOS: 4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional. 4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR. 4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR. 4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Tendo também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea. 4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo). 4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituindo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador. 4.4.7. A(s) prenhez(es) era(s) arreugue(s) por malha víaria, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade. 4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO 4.5.1. A coleta do ovóцитico fará-se à pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária. 4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado - art. 233 do Código Civil. 4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a realização do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão -art. 394 do Código Civil. 4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratório, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor - art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido. 4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que a disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado. 4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, obice alguma haverá, bastando

apresentar manifestação nesse sentido. 4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais. 4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobreúdo nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhezes obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja. 4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, com a entrega dos embriões ao Comprador. 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÉMEN: 5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda. 5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado para o estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco. 5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país. 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEIÓNES: 6.1. O leiloeiro apregoeira, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote. 6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores. 6.2.1. Caso seja apregoadno no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão. 6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s). 6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil. 6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretratáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores. 6.6. Ainda que existente, índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados. 6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual. 6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no âtrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo do leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício do Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos. 6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio. 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recaiu sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recaiu sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretratáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS. 6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA / OUTROS. 6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo. 6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros. 6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação. 6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro. 6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniçiará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate. 6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(is), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estúbulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer como(s) animal(is). 6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário. 6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida. 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO: 7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência destas para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA. 8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO: 8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/OUTROS, serão efetuadas posteriormente. 8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão. 9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL: 9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro. 9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste. 9.3. De conseguire, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador. 9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez seu o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização. 9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda. 9.6. Sob a égide das leis civis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais. 10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO 10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoados(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizadas(s) das(s) seguinte(s) forma(s): 10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(á) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-á a(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis a(s) bem(ns) principal(is) leilado(s); 10.1.2. Caso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(á) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusulas e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es). 10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro. 11. FORO DE ELEIÇÃO. 11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

Lote: 001
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA



3183

FÊMEA - Nascto: 09/08/2017 - Rgn: 3183 - GIROLANDO 1/2

*ULTIMO PARTO: 11/07/2024
PRENHEZ POSITIVA 17/10/2024 POR ROOSEVELT
PREV DE PARTO 27/07/2025*

Lote: 002
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA



3209

FÊMEA - Nascto: 27/12/2016 - Rgn: 3209 - GIROLANDO 1/2

*ULTIMO PARTO: 26/12/2024
LACT: 37KG
INSEMINADA POR ROOSEVELT - SEM TEMPO DE CONFIRMAÇÃO*

Comprador:

Valor:

Lote: 003
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA



3184

FÊMEA - Nascto: 01/05/2017 - Rgn: 3184 - GIROLANDO 1/2

ULTIMO PARTO: 20/02/2025

LACT: 21 KG

INSEMINADA POR PLAYBACK - SEM TEMPO DE CONFIRMAÇÃO

Lote: 004
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA



3203

FÊMEA - Nascto: 19/01/2017 - Rgn: 3203 - GIROLANDO 1/2

ULTIMO PARTO: 08/07/2024

LACT: 21 KG

*PRENHEZ POSITIVA 17/01/2025 POR GLOBAL ET
PREVISÃO DE PARTO 27/10/2025*

Comprador:

Valor:

Lote: 005
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA



3185

FÊMEA - Nascto: 09/07/2007 - Rgn: 3185 - GIROLANDO 1/2

ULTIMO PARTO: 19/09/2024

LACT: 12 KG

PRENHEZ POSITIVA 29/01/2025 POR GLOBAL ET

PREVISÃO DE PARTO 08/11/2025

ANIMAL COM UBERE DESBALANCEADO NO POSTERIOR ESQUERDO

Comprador:

Valor:

Lote: 006
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA



534

FÊMEA - Nascto: 26/02/2019 - Rgn: 534 - HOLANDÊS 17/32

LANCELOT ET

ULTIMO PARTO: 04/07/2024

PRENHEZ POSITIVA 19/09/2024 POR PLAYBACK

PREVISÃO DE PARTO 29/06/2025

658

FÊMEA - Nascto: 11/08/2020 - Rgn: 658 - GIROLANDO 1/2

PRENHEZ POSITIVA 30/08/2024 POR PLAYBACK

PREVISÃO DE PARTO 09/06/2025

Comprador:

Valor:

Lote: 007
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA



597

FÊMEA - Nascto: 01/03/2020 - Rgn: 597 - GIROLANDO 1/2

PEPIN RED ET

*PRENHEZ POSITIVA 11/10/2024 POR GLOBAL ET
PREVISÃO DE PARTO 21/07/2025*

Lote: 008
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA



708

FÊMEA - Nascto: 07/03/2021 - Rgn: 708 - GIROLANDO 3/4

FORCE ONE

*ULTIMO PARTO: 06/11/2024
LACT: 22KG
INSEMINADA POR OBAMA - SEM TEMPO DE CONFIRMAÇÃO*

Comprador:

Valor:

Lote: 009
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA



719

FÊMEA - Nascto: 15/04/2021 - Rgn: 719 - GIROLANDO 3/4

RENEGADE

*ULTIMO PARTO: 30/03/2024
LACT: 21 KG
INSEMINADA 20/01/2025 POR TIPTOP*

768

FÊMEA - Nascto: 30/12/2021 - Rgn: 768 - GIROLANDO 3/4

TIKTOK

*ULTIMO PARTO: 18/05/2024
LACT:
PRENHEZ POSITIVA 23/08/2024 POR PLAYBACK
PREVISÃO DE PARTO 02/06/2025*

Comprador:

Valor:

Lote: 010
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA



626

FÊMEA - Nascto: 19/05/2020 - Rgn: 626 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO: 18/09/2024

LACT: 21 KG

INSEMINADA 01/03/2025 POR TIPTOP

729

FÊMEA - Nascto: 29/04/2021 - Rgn: 729 - GIROLANDO 3/4

PRENHEZ POSITIVA 28/08/2024 POR PLAYBACK

PREVISÃO DE PARTO 07/06/2025

Comprador:

Valor:

Lote: 011
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA



763

FÊMEA - Nascto: 02/12/2021 - Rgn: 763 - GIROLANDO 3/4

TIKTOK

ULTIMO PARTO: 29/08/2024

LACT: 17KG

INSEMINADA POR ROOSEVELT - SEM TEMPO DE CONFIRMAÇÃO

786

FÊMEA - Nascto: 06/03/2022 - Rgn: 786 - HOLANDÊS 15/16

JINN

ULTIMO PARTO: 29/09/2024

LACT: 21KG

INSEMINADA 27/02/2025 POR ROOSEVELT

Comprador:

Valor:

Lote: 012
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA



455

FÊMEA - Nascto: 21/03/2018 - Rgn: 455 - GIROLANDO 3/4

JUNIOR

ULTIMO PARTO: 18/02/2025

LACT: 36 KG

INSEMINADA POR MONEYT - SEM TEMPO DE CONFIRMAÇÃO

2009

FÊMEA - Rgn: 2009 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO: 22/12/2024

LACT: 21KG

INSEMINADA POR PLAYBACK

Comprador:

Valor:

Lote: 013
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA



857

FÊMEA - Nascto: 01/02/2017 - Rgn: 857 - HOLANDÊS P&B

ULTIMO PARTO: 20/11/2024

LACT: 32KG

INSEMINADA 28/02/2025 POR ROOSEVELT

Comprador:

Valor:

Lote: 014
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA



829

FÊMEA - Nascto: 01/06/2022 - Rgn: 829 - HOLANDÊS P&B

TIKTOK

*ULTIMO PARTO: 05/06/2024
LACT: 18KG
INSEMINADA 07/03/2025 POR TIPTOP*

781

FÊMEA - Nascto: 27/02/2022 - Rgn: 781 - HOLANDÊS

SKOONER RED

*ULTIMO PARTO: 17/10/2024
LACT: 19KG
INSEMINADA POR ROOSEVELT - SEM TEMPO DE CONFIRMAÇÃO*

Comprador:

Valor:

Lote: 015
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA



818

FÊMEA - Nascto: 04/05/2022 - Rgn: 818 - GIROLANDO 3/4

RODEO

*ULTIMO PARTO: 09/10/2024
LACT: 13KG
INSEMINADA POR ROOSEVELT*

Lote: 016
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA



574

FÊMEA - Nascto: 30/12/2019 - Rgn: 574 - GIROLANDO 3/4

*PRENHEZ POSITIVA 02/10/2024 POR PLAYBACK
PREVISÃO DE PARTO 12/07/2025*

Comprador:

Valor:

Lote: 017
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA



MC09

FÊMEA - Nascto: 26/04/2021 - Rgn: MC09 - HOLANDÊS HVB

DE VRENDT DEPUTY

DELEGATE HVB

MASSIA 0761 RF

PARTO EM 18/02/2024

PROD 11 KG

INSEMINADA 17/01/2025 POR SKOONER

Lote: 018
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA



812

FÊMEA - Nascto: 12/04/2022 - Rgn: 812 - HOLANDÊS 15/16

FETZ

PARTO EM 25/07/2024

PRENHEZ POSITIVA 14/01/2025 POR TIPTOP

PREVISÃO DE PARTO 24/10/2025

Comprador:

Valor:

Lote: 019
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA



282

FÊMEA - Nascto: 07/09/2015 - Rgn: 282 - GIROLANDO 3/4

HUNTER

*PRENHEZ POSITIVA 30/10/2024 POR TIPTOP
PREVISÃO DE PARTO 09/08/2025*

Comprador:

Valor:

Lote: 020
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA



860

FÊMEA - Nascto: 12/09/2022 - Rgn: 860 - GIROLANDO 1/2

RAYSHEN

PRENHEZ POSITIVA 18/09/2024 POR GLOBAL ET
PREVISÃO DE PARTO 28/06/2025

862

FÊMEA - Nascto: 13/09/2022 - Rgn: 862 - GIROLANDO 1/2

RAYSHEN

PRENHEZ POSITIVA 29/08/2024 POR GLOBAL ET
PREVISÃO DE PARTO 08/06/2025

Comprador:

Valor:

Lote: 021
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA



802

FÊMEA - Nascto: 28/03/2022 - Rgn: 802 - HOLANDÊS HVB

BOOKMARK

NORBERT HVB

DELTA NADJA

*PRENHEZ POSITIVA 02/09/2024 POR GLOBAL ET
PREVISÃO DE PARTO 12/06/2025*

Lote: 022
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA



2085

FÊMEA - Nascto: 27/10/2021 - Rgn: 2085 - HOLANDÊS 15/16

*PRENHEZ POSITIVA 01/09/2024 POR GLOBAL ET
PREVISÃO DE PARTO 11/06/2025*

Comprador:

Valor:

Lote: 023
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA



779

FÊMEA - Nascto: 25/02/2022 - Rgn: 779 - HOLANDÊS HPB

TIKTOK

*PRENHEZ POSITIVA 30/08/2024 POR GLOBAL ET
PREVISÃO DE PARTO 09/06/2025*

878

FÊMEA - Nascto: 30/11/2022 - Rgn: 878 - HOLANDÊS 31/32

FETZ

*PRENHEZ POSITIVA 04/09/2024 POR GLOBAL ET
PREVISÃO DE PARTO 14/06/2025*

Comprador:

Valor:

Lote: 024
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA



851

FÊMEA - Nascto: 05/09/2022 - Rgn: 851 - HOLANDÊS 3/4

SKOONER RED

*PRENHEZ POSITIVA 26/08/2024 POR GLOBAL ET
PREVISÃO DE PARTO 05/06/2025*

Comprador:

Valor:

Lote: 025
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA



876

FÊMEA - Nascto: 28/11/2022 - Rgn: 876 - HOLANDÊS 7/8

USHER

*PRENHEZ POSITIVA 31/08/2024 POR GLOBAL ET
PREVISÃO DE PARTO 10/06/2025*

FIV 909

FÊMEA - Nascto: 10/03/2023 - Rgn: FIV 909 - HOLANDÊS HPB

RAYSHEN

*PRENHEZ POSITIVA 01/11/2024 POR GLOBAL ET
PREVISÃO DE PARTO 11/08/2025*

Comprador:

Valor:

Lote: 026
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA



852

FÊMEA - Nascto: 06/09/2022 - Rgn: 852 - HOLANDÊS 7/8

FETZ

*PRENHEZ POSITIVA 27/11/2024 POR TIPTOP
PREVISÃO DE PARTO 06/09/2025*

870

FÊMEA - Nascto: 03/09/2022 - Rgn: 870 - HOLANDÊS 7/8

FETZ

*PRENHEZ POSITIVA 27/08/2024 POR GLOBAL ET
PREVISÃO DE PARTO 06/06/2025*

Comprador:

Valor:

Lote: 027
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA



856

FÊMEA - Nascto: 10/09/2022 - Rgn: 856 - GIROLANDO 3/4

RAYSHEN

*PRENHEZ POSITIVA 27/08/2024 POR GLOBAL ET
PREVISÃO DE PARTO 06/06/2025*

Comprador:

Valor:

Lote: 028
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA



821

FÊMEA - Nascto: 26/05/2022 - Rgn: 821 - HOLANDÊS 15/16

RODEO

*PRENHEZ POSITIVA 21/10/2024 POR GLOBAL ET
PREVISÃO DE PARTO 31/07/2025*

747

FÊMEA - Nascto: 11/07/2021 - Rgn: 747 - HOLANDÊS 15/16

FETZ

*PRENHEZ POSITIVA 31/08/2024 POR GLOBAL ET
PREVISÃO DE PARTO 10/06/2025*

Comprador:

Valor:

Lote: 029
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA



FIV 868

FÊMEA - Nascto: 16/09/2022 - Rgn: FIV 868 - GIROLANDO 1/2

RAYSHEN

PRENHEZ POSITIVA 26/11/2024 POR GLOBAL ET
PREVISÃO DE PARTO 05/09/2025

901

FÊMEA - Rgn: 901 - GIROLANDO 1/2

Comprador:

Valor:

Lote: 030
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA



853

FÊMEA - Nascto: 07/09/2022 - Rgn: 853 - GIROLANDO 3/4

RAYSHEN

PRENHEZ POSITIVA 22/08/2024 POR PLAYBACK
PREVISÃO DE PARTO 01/06/2025

861

FÊMEA - Nascto: 12/09/2022 - Rgn: 861 - GIROLANDO 3/4

RAYSHEN

PRENHEZ POSITIVA 02/09/2024 POR GLOBAL ET
PREVISÃO DE PARTO 12/06/2025

Comprador:

Valor:

Lote: 031
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA



924

FÊMEA - Nascto: 27/05/2023 - Rgn: 924 - GIROLANDO 3/4

PODRE

*PRENHEZ POSITIVA 05/09/2024 POR GLOBAL ET
PREVISÃO DE PARTO 15/06/2025*

850

FÊMEA - Nascto: 05/09/2022 - Rgn: 850 - GIROLANDO 3/4

FETZ

*PRENHEZ POSITIVA 31/08/2024 POR GLOBAL ET
PREVISÃO DE PARTO 10/06/2025*

Comprador:

Valor:

Lote: 032
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA



2092

FÊMEA - Nascto: 15/12/2021 - Rgn: 2092 - HOLANDÊS HPB

*PRENHEZ POSITIVA 16/10/2024
PREVISÃO DE PARTO 26/07/2025*

2064

FÊMEA - Nascto: 22/12/2020 - Rgn: 2064 - HOLANDÊS 7/8

*PRENHEZ POSITIVA 21/09/2024
PREVISÃO DE PARTO 01/07/2025*

2088

FÊMEA - Nascto: 10/12/2021 - Rgn: 2088 - HOLANDÊS HPB

*PRENHEZ POSITIVA 30/12/2024 POR GLOBAL ET
PREVISÃO DE PARTO 09/10/2025*

Comprador:

Valor:

Lote: 033
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA



807

FÊMEA - Nascto: 11/11/2022 - Rgn: 807 - JERSEY

*PRENHEZ POSITIVA 03/12/2024 POR CHOPP
PREVISÃO DE PARTO 12/09/2025*

809

FÊMEA - Nascto: 27/10/2022 - Rgn: 809 - JERSEY

*PRENHEZ POSITIVA 09/10/2024 POR LINDORZ
PREVISÃO DE PARTO 19/07/2025*

Comprador:

Valor:

Lote: 034
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA



805

FÊMEA - Nascto: 20/10/2022 - Rgn: 805 - JERSEY

*PRENHEZ POSITIVA 30/08/2024 POR LINDORZ
PREVISÃO DE PARTO 09/06/2025*

808

FÊMEA - Nascto: 24/11/2022 - Rgn: 808 - JERSEY

PRENHEZ POSITIVA 06/12/2024 POR CHOPP

Comprador:

Valor:

Lote: 035
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA



811

FÊMEA - Nascto: 10/04/2022 - Rgn: 811 - HOLANDÊS 15/16

BREAK EVEN

*PRENHEZ POSITIVA 04/12/2024 POR TIPTOP
PREVISÃO DE PARTO 13/09/2025*

886

FÊMEA - Nascto: 28/01/2023 - Rgn: 886 - HOLANDÊS 15/16

FETZ

*PRENHEZ POSITIVA 03/10/2024 POR GLOBAL ET
PREVISÃO DE PARTO 13/07/2025*

Comprador:

Valor:

Lote: 036
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA



G034

FÊMEA - Nascto: 24/02/2023 - Rgn: G034 - HOLANDÊS 15/16

CLINTON

*PRENHEZ POSITIVA 06/09/2024 GLOBAL ET
PREVISÃO DE PARTO 16/06/2025*

838

FÊMEA - Nascto: 24/07/2022 - Rgn: 838 - HOLANDÊS HPB

FETZ

*PRENHEZ POSITIVA 21/11/2024 POR TIPTOP
PREVISÃO DE PARTO 31/08/2025*

Comprador:

Valor:

Lote: 037
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA



839

FÊMEA - Nascto: 15/08/2022 - Rgn: 839 - HOLANDÊS 15/16

PODRE

*PRENHEZ POSITIVA 21/10/2024 POR GLOBAL ET
PREVISÃO DE PARTO 31/07/2025*

885

FÊMEA - Nascto: 25/01/2023 - Rgn: 885 - HOLANDÊS HPB

PODRE

*PRENHEZ POSITIVA 26/10/2024 POR GLOBAL ET
PREVISÃO DE PARTO 05/08/2025*

Comprador:

Valor:

Lote: 038
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA



873

FÊMEA - Nascto: 24/10/2022 - Rgn: 873 - HOLANDÊS 7/8

PODRE

*PRENHEZ POSITIVA 16/08/2024 POR PLAYBACK
PREVISÃO DE PARTO 26/05/2025*

895

FÊMEA - Nascto: 20/02/2023 - Rgn: 895 - HOLANDÊS 7/8

FETZ

*PRENHEZ POSITIVA 26/08/2024 POR GLOBAL ET
PREVISÃO DE PARTO 05/06/2025*

Comprador:

Valor:

Lote: 039
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA



912

FÊMEA - Nascto: 22/03/2023 - Rgn: 912 - HOLANDÊS 7/8

FETZ

*PRENHEZ POSITIVA 03/10/2024 POR GLOBAL ET
PREVISÃO DE PARTO 13/07/2025*

890

FÊMEA - Nascto: 14/02/2023 - Rgn: 890 - HOLANDÊS 15/16

FETZ

*PRENHEZ POSITIVA 23/12/2024 POR GLOBAL ET
PREVISÃO DE PARTO 02/10/2025*

894

FÊMEA - Nascto: 20/02/2023 - Rgn: 894 - HOLANDÊS 31/32

JUNIOR

*PRENHEZ POSITIVA 16/10/2024 POR GLOBAL ET
PREVISÃO DE PARTO 26/07/2025*

Comprador:

Valor:

Lote: 040
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA



891

FÊMEA - Nascto: 14/02/2023 - Rgn: 891 - HOLANDÊS 31/32

*PRENHEZ POSITIVA 18/10/2024 POR GLOBAL ET
PREVISÃO DE PARTO 28/07/2025*

874

FÊMEA - Nascto: 13/11/2022 - Rgn: 874 - HOLANDÊS 15/16

*PRENHEZ POSITIVA 23/12/2024 POR GLOBAL ET
PREVISÃO DE PARTO 02/10/2025*

899

FÊMEA - Nascto: 12/03/2023 - Rgn: 899 - HOLANDÊS 15/16

*PRENHEZ POSITIVA 21/10/2024 POR GLOBAL ET
PREVISÃO DE PARTO 31/07/2025*

Comprador:

Valor:

Lote: 041
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA



916

FÊMEA - Nascto: 18/04/2023 - Rgn: 916 - GIROLANDO 3/4

RODEO

*PRENHEZ POSITIVA 27/12/2024 POR GLOBAL ET
PREVISÃO DE PARTO 06/10/2025*

917

FÊMEA - Nascto: 20/04/2023 - Rgn: 917 - GIROLANDO 3/4

RODEO

*PRENHEZ POSITIVA 05/12/2024 POR GLOBAL ET
PREVISÃO DE PARTO 14/09/2025*

Comprador:

Valor:

928

FÊMEA - Nascto: 28/05/2023 - Rgn: 928 - GIROLANDO 3/4

ROLLOUT

880

FÊMEA - Nascto: 07/12/2022 - Rgn: 880 - GIROLANDO 7/8

STEVIE

*PRENHEZ POSITIVA 17/10/2024 POR GLOBAL ET
PREVISÃO DE PARTO 27/07/2025*

Comprador:

Valor:

Lote: 042
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA



896

FÊMEA - Nascto: 24/02/2023 - Rgn: 896 - HOLANDÊS 15/16

CLINTON

*PRENHEZ POSITIVA 21/10/2024 POR GLOBAL ET
PREVISÃO DE PARTO 31/07/2025*

897

FÊMEA - Nascto: 24/02/2023 - Rgn: 897 - HOLANDÊS 15/16

CLINTON

*PRENHEZ POSITIVA 05/11/2024 POR GLOBAL ET
PREVISÃO DE PARTO 15/08/2025*

Comprador:

Valor:

Lote: 043
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA



913

FÊMEA - Nascto: 22/03/2023 - Rgn: 913 - GIROLANDO 3/4

FETZ

*PRENHEZ POSITIVA 17/12/2024 POR GLOBAL ET
PREVISÃO DE PARTO 26/09/2025*

871

FÊMEA - Nascto: 11/10/2022 - Rgn: 871 - GIROLANDO 3/4

PODRE

*PRENHEZ POSITIVA 27/11/2024 TIPTOP
PREVISÃO DE PARTO 06/09/2025*

Comprador:

Valor:

Lote: 044
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA



G036

FÊMEA - Nascto: 06/03/2023 - Rgn: G036 - GIROLANDO 3/4

CLINTON

*PRENHEZ POSITIVA 23/10/2024 POR GLOBAL ET
PREVISÃO DE PARTO 02/08/2025*

Comprador:

Valor:

Lote: 045
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA



904

FÊMEA - Nascto: 08/03/2023 - Rgn: 904 - HOLANDÊS 15/16

FETZ

*PRENHEZ POSITIVA 07/10/2024 POR GLOBAL ET
PREVISÃO DE PARTO 17/07/2025*

842

FÊMEA - Nascto: 27/08/2022 - Rgn: 842 - HOLANDÊS 7/8

MAPQUEST

*PRENHEZ POSITIVA 16/10/2024 POR GLOBAL ET
PREVISÃO DE PARTO 26/07/2025*

Comprador:

Valor:

Lote: 046
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA



910

FÊMEA - Nascto: 13/03/2023 - Rgn: 910 - HOLANDÊS HPB

RAYSHEN

PRENHEZ POSITIVA 08/02/2025 POR GLOBAL ET

854

FÊMEA - Nascto: 08/09/2022 - Rgn: 854 - HOLANDÊS 15/16

FETZ

INSEMINADA 30/10/2024

Comprador:

Valor:

Lote: 047
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA



926

FÊMEA - Nascto: 27/05/2023 - Rgn: 926 - HOLANDÊS 15/16

ROLLOUT

INSEMINADA 14/01/2025 POR GLOBAL ET

945

FÊMEA - Nascto: 27/07/2023 - Rgn: 945 - HOLANDÊS 7/8

CLINTON

INSEMINADA 01/03/2025 POR TIPTOP

888

FÊMEA - Nascto: 11/02/2023 - Rgn: 888 - HOLANDÊS 7/8

BREAK EVEN

INSEMINADA 08/02/2025 POR GLOBAL ET

Comprador:

Valor:

Lote: 048
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA



929

FÊMEA - Nascto: 28/05/2023 - Rgn: 929 - HOLANDES

PINE-TREE-I PURSUIT-ET

PLAYBACK ET - AXI58598

AURORA REASON 19595-ET

PARTO EM 20/06/2024

919

FÊMEA - Nascto: 26/04/2023 - Rgn: 919 - HOLANDES 7/8

RYLAND RED

INSEMINADA 27/02/2025 GLOBAL ET

Comprador:

Valor:

837

FÊMEA - Nascto: 24/07/2022 - Rgn: 837 - HOLANDÊS 15/16

FETZ

INSEMINADA 10/02/2025 POR GLOBAL ET

893

FÊMEA - Nascto: 19/02/2023 - Rgn: 893 - HOLANDÊS 63/64

JUNIOR

INSEMINADA 09/02/2025 POR GLOBAL ET

Comprador:

Valor:

Lote: 049
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA



938

FÊMEA - Nascto: 28/06/2023 - Rgn: 938 - HOLANDÊS 15/16

FETZ

INSEMINADA 25/01/2025 POR GLOBAL ET

921

FÊMEA - Nascto: 24/05/2023 - Rgn: 921 - HOLANDÊS

Comprador:

Valor:

Lote: 050
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA



920

FÊMEA - Nascto: 22/05/2023 - Rgn: 920 - HOLANDÊS HPB

ROLLOUT

INSEMINADA 28/05/2025 POR TIPTOP

900

FÊMEA - Nascto: 02/03/2023 - Rgn: 900 - HOLANDÊS

961

FÊMEA - Rgn: 961 - HOLANDÊS

963

FÊMEA - Rgn: 963 - HOLANDÊS

Comprador:

Valor:

Lote: 051
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA



943

FÊMEA - Nascto: 22/07/2023 - Rgn: 943 - GIROLANDO 3/4

CLINTON

*PRENHEZ POSITIVA 08/02/2025 POR GLOBAL ET
PREVISÃO DE PARTO 18/11/2025*

Comprador:

Valor:

Lote: 052
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA



958

FÊMEA - Nascto: 03/11/2023 - Rgn: 958 - HOLANDÊS HPB

CLINTON

960

FÊMEA - Nascto: 04/11/2023 - Rgn: 960 - HOLANDÊS

CLINTON

970

FÊMEA - Nascto: 27/12/2023 - Rgn: 970 - GIROLANDO 7/8

ROOSEVELT

923

FÊMEA - Nascto: 24/05/2023 - Rgn: 923 - HOLANDÊS 7/8

Comprador:

Valor:

Lote: 053
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA



944

FÊMEA - Nascto: 22/07/2023 - Rgn: 944 - HOLANDÊS 15/16

FETZ

967

FÊMEA - Nascto: 21/12/2023 - Rgn: 967 - HOLANDÊS 31/32

PINE-TREE-I PURSUIT-ET

PLAYBACK ET - AXI58598

AURORA REASON 19595-ET

974

FÊMEA - Nascto: 14/02/2024 - Rgn: 974 - HOLANDÊS 15/16

Comprador:

Valor:

Lote: 054
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA



930

FÊMEA - Nascto: 28/05/2023 - Rgn: 930 - GIROLANDO 7/8

ROLLOUT

INSEMINADA 28/02/2025 POR TIPTOP

946

FÊMEA - Nascto: 29/07/2023 - Rgn: 946 - HOLANDÊS 15/16

CLINTON

953

FÊMEA - Nascto: 04/10/2023 - Rgn: 953 - GIROLANDO 3/4

PINE-TREE-I PURSUIT-ET

PLAYBACK ET - AX158598

AURORA REASON 19595-ET

Comprador:

Valor:

933

FÊMEA - Nascto: 31/05/2023 - Rgn: 933 - GIROLANDO 3/4

ROLLOUT

968

FÊMEA - Nascto: 21/12/2023 - Rgn: 968 - GIROLANDO 7/8

PINE-TREE-I PURSUIT-ET

PLAYBACK ET - AXI58598

AURORA REASON 19595-ET

Comprador:

Valor:

Lote: 055
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA



940

FÊMEA - Nascto: 11/07/2023 - Rgn: 940 - GIROLANDO 3/4

CLINTON

957

FÊMEA - Nascto: 03/11/2023 - Rgn: 957 - HOLANDÊS 15/16

CLINTON

955

FÊMEA - Nascto: 15/06/2023 - Rgn: 955 - GIROLANDO 3/4

Comprador:

Valor:

Lote: 056
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA



942

FÊMEA - Nascto: 22/07/2023 - Rgn: 942 - HOLANDÊS 7/8

ROLLOUT

INSEMINADA 01/03/2025 POR TIPTOP

948

FÊMEA - Nascto: 25/08/2023 - Rgn: 948 - GIROLANDO 7/8

CLINTON

Comprador:

Valor:

Lote: 057
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA



MC011

FÊMEA - Nascto: 18/02/2024 - Rgn: MC011 - HOLANDÊS HVB

TWISTED RED

*PRENHEZ POSITIVA 19/02/2025 POR NORBERT
PREVISÃO DE PARTO 29/11/2025*

Comprador:

Valor:

Lote: 058
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA



965

FÊMEA - Nascto: 15/12/2023 - Rgn: 965 - HOLANDÊS HVB

990

FÊMEA - Nascto: 22/05/2024 - Rgn: 990 - HOLANDÊS

Comprador:

Valor:

Lote: 059
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA



951

FÊMEA - Nascto: 02/10/2023 - Rgn: 951 - HOLANDÊS HVB

SKOONER RED

952

FÊMEA - Nascto: 02/10/2023 - Rgn: 952 - HOLANDÊS HVB

SKOONER RED

Comprador:

Valor:

Lote: 060

PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA



983

FÊMEA - Nascto: 30/03/2024 - Rgn: 983 - GIROLANDO 3/4

988

FÊMEA - Nascto: 18/05/2024 - Rgn: 988 - GIROLANDO 3/4

Comprador:

Valor:

Lote: 061
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA



980

FÊMEA - Nascto: 26/02/2024 - Rgn: 980 - HOLANDÊS 31/32

PINE-TREE-I PURSUIT-ET

PLAYBACK ET - AXI58598

AURORA REASON 19595-ET

977

FÊMEA - Nascto: 21/02/2024 - Rgn: 977 - HOLANDÊS

ROOSEVELT

987

FÊMEA - Nascto: 08/05/2024 - Rgn: 987 - HOLANDÊS

989

FÊMEA - Nascto: 20/05/2024 - Rgn: 989 - HOLANDÊS

992

FÊMEA - Nascto: 22/06/2024 - Rgn: 992 - HOLANDÊS

993

FÊMEA - Nascto: 26/06/2024 - Rgn: 993 - HOLANDÊS

994

FÊMEA - Nascto: 04/07/2024 - Rgn: 994 - HOLANDÊS

Comprador:

Valor:

Lote: 062
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA



981

FÊMEA - Nascto: 29/02/2024 - Rgn: 981 - HOLANDÊS 15/16

PINE-TREE-I PURSUIT-ET

PLAYBACK ET - AXI58598

AURORA REASON 19595-ET

976

FÊMEA - Nascto: 19/02/2024 - Rgn: 976 - HOLANDÊS HPB

ROOSEVELT

Comprador:

Valor:

978

FÊMEA - Nascto: 21/02/2024 - Rgn: 978 - HOLANDÊS HPB

ROOSEVELT

881

FÊMEA - Nascto: 09/12/2022 - Rgn: 881 - HOLANDÊS

Comprador:

Valor:

Lote: 063
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA



956

FÊMEA - Nascto: 02/11/2023 - Rgn: 956 - HOLANDÊS HPB

CLINTON

969

FÊMEA - Nascto: 31/12/2023 - Rgn: 969 - HOLANDÊS

CLINTON

949

FÊMEA - Nascto: 20/09/2023 - Rgn: 949 - HOLANDÊS

CLINTON

Comprador:

Valor:

927

FÊMEA - Nascto: 27/05/2023 - Rgn: 927 - HOLANDÊS 15/16

PINE-TREE-I PURSUIT-ET

PLAYBACK ET - AXI58598

AURORA REASON 19595-ET

971

FÊMEA - Nascto: 30/12/2023 - Rgn: 971 - HOLANDÊS 15/16

PINE-TREE-I PURSUIT-ET

PLAYBACK ET - AXI58598

AURORA REASON 19595-ET

Comprador:

Valor:

Lote: 064
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA



972

FÊMEA - Nascto: 11/01/2024 - Rgn: 972 - HOLANDÊS HPB

PINE-TREE-I PURSUIT-ET

PLAYBACK ET - AXI58598

AURORA REASON 19595-ET

G037

FÊMEA - Nascto: 21/12/2023 - Rgn: G037 - HOLANDÊS

ROOSEVELT

G16

Comprador:

Valor:

G038

FÊMEA - Nascto: 22/02/2024 - Rgn: G038 - HOLANDÊS

EMPOWERED

1630

975

FÊMEA - Nascto: 15/02/2024 - Rgn: 975 - HOLANDÊS HPB

OBAMA

Comprador:

Valor:

Lote: 065
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA



663

FÊMEA - Nascto: 13/08/2020 - Rgn: 663 - GIROLANDO 1/2

ESPERANTO

*PRENHEZ POSITIVA 25/11/2024
PREVISÃO DE PARTO 04/09/2025*

664

FÊMEA - Nascto: 14/08/2020 - Rgn: 664 - GIROLANDO 1/2

ESPERANTO

*PRENHEZ POSITIVA 20/10/2024
PREVISÃO DE PARTO 30/07/2025*

Comprador:

Valor:

Lote: 066
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA



G06

FÊMEA - Nascto: 17/02/2019 - Rgn: G06 - HOLANDÊS

YOUNT

*PRENHEZ POSITIVA 17/09/2024
PREVISÃO DE PARTO 27/06/2025*

G024

FÊMEA - Nascto: 29/11/2020 - Rgn: G024 - HOLANDÊS

ACADIA ET

*PRENHEZ POSITIVA 04/09/2024
PREVISÃO DE PARTO 14/06/2025*

Comprador:

Valor:

Lote: 067
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA



716

FÊMEA - Nascto: 08/04/2021 - Rgn: 716 - GIROLANDO 3/4

RENEGADE

*PRENHEZ POSITIVA 13/07/2024 POR PLAYBACK
PREVISÃO DE PARTO 22/04/2025*

774

FÊMEA - Nascto: 20/02/2022 - Rgn: 774 - HOLANDÊS HPB

RODEO

*PRENHEZ POSITIVA 13/07/2024 POR ROOSEVELT
PREVISÃO DE PARTO 22/04/2025*

684

FÊMEA - Nascto: 02/12/2020 - Rgn: 684 - GIROLANDO 3/4

ACADIA ET

*PRENHEZ POSITIVA 15/07/2024
PREVISÃO DE PARTO 24/04/2025*

Comprador:

Valor:

Lote: 068
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA



433

FÊMEA - Nascto: 12/09/2017 - Rgn: 433 - HOLANDÊS HPB

JUNIOR

*PRENHEZ POSITIVA 13/07/2024 POR ROOSEVELT
PREVISÃO DE PARTO 22/04/2025*

540

FÊMEA - Nascto: 30/03/2019 - Rgn: 540 - HOLANDÊS 15/16

CHICO

*PRENHEZ POSITIVA 21/08/2024 POR PLAYBACK
PREVISÃO DE PARTO 31/05/2025*

Comprador:

Valor:

Lote: 069
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA



2185

FÊMEA - Nascto: 14/04/2015 - Rgn: 2185 - HOLANDÊS HPB

DANNO

*PRENHEZ POSITIVA 13/07/2024 POR PLAYBACK
PREVISÃO DE PARTO 22/04/2025*

Comprador:

Valor:

Lote: 070
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA



738

FÊMEA - Nascto: 26/05/2021 - Rgn: 738 - GIR

LANCELOT ET

PARTO EM 08/06/2024

PRENHEZ POSITIVA 04/12/2024 POR TIPTOP

PREVISÃO DE PARTO 25/09/2025

991

FÊMEA - Nascto: 08/06/2024 - Rgn: 991 - GIROLANDO 1/2

FILHA DO ANIMAL 738

Comprador:

Valor:

Lote: 071
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA



962

FÊMEA - Nascto: 22/11/2023 - Rgn: 962 - HOLANDÊS 15/16

PINE-TREE-I PURSUIT-ET

PLAYBACK ET - AXI58598

AURORA REASON 19595-ET

836

FÊMEA - Nascto: 23/07/2022 - Rgn: 836 - HOLANDÊS

FETZ

979

FÊMEA - Nascto: 24/02/2024 - Rgn: 979 - HOLANDÊS 27/32

ROOSEVELT

950

FÊMEA - Nascto: 25/09/2023 - Rgn: 950 - HOLANDÊS

Comprador:

Valor:

Lote: 072
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA



986

FÊMEA - Nascto: 05/05/2024 - Rgn: 986 - HOLANDÊS

995

FÊMEA - Nascto: 11/07/2024 - Rgn: 995 - HOLANDÊS

Comprador:

Valor:

Lote: 073
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA



513

FÊMEA - Nascto: 15/11/2018 - Rgn: 513 - GIROLANDO 7/8

WATSON

*PRENHEZ POSITIVA 13/07/2024 POR ROOSEVELT
PREVISÃO DE PARTO 22/04/2025*

2035

FÊMEA - Nascto: 23/03/2017 - Rgn: 2035 - GIROLANDO 3/4

*PRENHEZ POSITIVA 13/07/2024 POR PLAYBACK
PREVISÃO DE PARTO 22/04/2025*

Comprador:

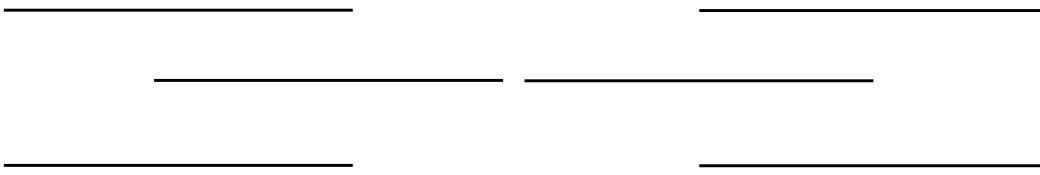
Valor:

Lote: 074
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA



2096

FÊMEA - Nascto: 22/12/2021 - Rgn: 2096 - HOLANDÊS HPB



*PRENHEZ POSITIVA 29/08/2024 POR GLOBAL ET
PREVISÃO DE PARTO 08/06/2025*

Lote: 077
CHACARA SAO JOSE



IMPERATRIZ - 1162

FÊMEA - Nascto: 13/02/2022 - Rgd: HOBRAF05246 - Rgn: 1162 - HOLANDÊS 7/8

KINGFARM HOLSTEINS ANRELI RED

BALTAZAR

BENTEHOEK FAITHFUL RED (A2A2)

FILOMENA 1051

LEANNE 7

ELFA 305

*PARTO EM 11/03/25
PROD 32,0 KG (7.116 KG EM 343 DIAS)
ANIMAL L.A.*

Comprador:

Valor:

Lote: 078

CHACARA SAO JOSE



FIGURA - 1072

FÊMEA - Nascto: 12/05/2020 - Rgn: 1072 - HOLANDÊS 3/4 HVB

DELTA JESTER

RAPID BAY RESSURRECTION

DELTA MAROON RED (A2A2)

AZEITONA 756

VAKIS MADEIRA P

PEPITA 407

PARTO EM 23/01/25

PROD 39,0 KG (11.970 KG EM 365 DIAS)

INSEMINADA 29/03/25 POR GREG RED

Lote: 079

CHACARA SAO JOSE



FINITA - 1112

FÊMEA - Nascto: 29/12/2020 - Rgn: 1112 - HOLANDÊS HVB

HET MEER LIVINGTON

SOLITUDE

DELTA JACUZZI RED

DECORADA 159

DELTA JINA

141

PARTO EM 28/01/25

PROD 36,6 KG

INSEMINADA 29/03/25 POR GREG RED

Comprador:

Valor:

Lote: 080

CHACARA SAO JOSE



FLORBELA - 1062

FÊMEA - Nascto: 30/03/2020 - Rgd: HOBRAF181642 - Rgn: 1062 - HOLANDÊS 7/8

DE VOLMER BRASIL

CO-OP OMAN LOGAN

BARENDONK PRESTIGE RED

BRESSAN INDIA 414

PAULINA 187 RF

BRESSAN VITI 293

PARTO EM 05/03/25

PROD 27,0 KG (7.274 KG EM 381 DIAS)

ANIMAL L.A.

Lote: 081

CHACARA SAO JOSE



DORALICE - 973

FÊMEA - Nascto: 23/09/2018 - Rgd: HOBRAF16300 - Rgn: 973 - HOLANDÊS HVB

WILDER KANUP RED

DELTA FIDELITY RED

DELTA DOUANE RED

AMERICA - 762

DELTA DOUTZEN

UCRANIA - 609

PARTO EM 08/03/25

PROD 40,0 KG (16.063 KG EM 365 DIAS)

ANIMAL L.A.

Comprador:

Valor:

Lote: 082

CHACARA SAO JOSE



GLORIA - 1118

FÊMEA - Nascto: 28/01/2021 - Rgd: HOBRAF05242 - Rgn: 1118 - HOLANDÊS HVB

TUI TYNE HALOGEN-ET

HUYBENS RED TEQUILA

APRILDAY SKOONER RED

TEXANA - 562

APRILDAY LAUNCH SKYPE-ET

RAPOSA - 435

PARTO EM 10/02/25

PROD 44,6 KG (10.933 KG EM 365 DIAS)

ANIMAL L.A.

Lote: 083

CHACARA SAO JOSE



FORTUNA - 1070

FÊMEA - Nascto: 09/05/2020 - Rgn: 1070 - HOLANDÊS HVB

DELTA JESTER

SUNSET CANYON MUSKET ET

DELTA MAROON RED (A2A2)

ANGRA II - 774

VAKIS MADEIRA P

SAGATIBA - 487

PARTO EM 20/03/25

PROD 37,4 KG (10.696 KG EM 305 DIAS)

Comprador:

Valor:

Lote: 084

CHACARA SAO JOSE



GRECIA - 10185

FÊMEA - Nascto: 16/11/2021 - Rgd: HOBRAF142238 - Rgn: 10185 - HOLANDÊS 15/16

WOODCREST KING DOC

SIEMERS DOC HANCOCK

96

SIEMERS MONTEREY HANAN-ET

*PRENHEZ POSITIVA 20/07/24
PREVISÃO DE PARTO 21/04/25
ANIMAL L.A.*

POR ICARO - GIROLANDO

Lote: 085

CHACARA SAO JOSE



ICE - 1173

FÊMEA - Nascto: 28/05/2022 - Rgd: HOBRAF05265 - Rgn: 1173 - HOLANDÊS 15/16

WILDER MARK-ET

RIVER-BRIDGE CO-OP YOUNT-ET

KOEPPON MARBLE RED

ELBA 11.074

KOEPPON SLVTR SANNE 8

570 - AFTERSHOCK

*PRENHEZ POSITIVA 11/07/24
PREVISÃO DE PARTO 12/04/25
ANIMAL L.A.*

POR WEJ ROSEBUD SERENOS 100 (A2A2)

Comprador:

Valor:

Lote: 086
CHACARA SAO JOSE



INDIRA - 10198

FÊMEA - Nascto: 12/03/2022 - Rgd: HOBRAF181659 - Rgn: 10198 - HOLANDÊS 15/16

*PARTO EM 21/03/25 - MACHO - DELTA WORKZONE PP RED
EM ALEITAMENTO
ANIMAL L.A.*

Lote: 087
CHACARA SAO JOSE



IURI - 10210

FÊMEA - Nascto: 30/11/2022 - Rgn: 10210 - HOLANDÊS 7/8

CO-OP TROY LEDOUX-ET

SULLY ALTA JUPITER-ET

CO-OP AA TILTED SKILLET

SBX0 6880 FIV JUPITER

CO-OP TANGO 6604 7425-ET

ETILIA BONAIR DA TROPICAL

*PRENHEZ POSITIVA 21/09/24 POR ICARO - GIROLANDO
PREVISÃO DE PARTO 23/06/25*

Comprador:

Valor:

Lote: 088
CHACARA SAO JOSE



JAMAICA - 1226

FÊMEA - Nascto: 16/01/2023 - Rgd: HOBRAF53621 - Rgn: 1226 - HOLANDÊS HVB

TUI TYNE HALOGEN-ET

DELTA FIDELITY RED

APRILDAY SKOONER RED

AMERICA - 762

APRILDAY LAUNCH SKYPE-ET

UCRANIA - 609

*PRENHEZ POSITIVA 15/09/24 POR ICARO - GIROLANDO
PREVISÃO DE PARTO 17/06/25
ANIMAL L.A.*

Lote: 090
FAZENDA BOTELHO



VALEN PAQUITA

FÊMEA - Nascto: 18/11/2022 - Rgd: 1343-CP - Rgn: 10827 - GIROLANDO 1/2

MODELO TE DE BRASILIA

CONTROL -ET

COLISEU TE GAM

SILVEIRA 555

AMETISTA DA SILVANIA

VALENTE JOCASTRA

INSEMINADA 20/03/25 POR HALLO FAME

Comprador:

Valor:

Lote: 091

FAZENDA BOTELHO



VALENTE NEUCA 10487

FÊMEA - Nascto: 22/03/2020 - Rgn: 10487 - GIROLANDO 3/4

NO-FLA FUELUP

FINI GENUIE 281

NO-FLA ROADMAP-ROADMAP

VALENTE SARA 7374

NO-FLA MOGUL STACY

VALENTE FABULOSA

PARTO EM 04/03/2025

Lote: 092

FAZENDA BOTELHO



VALEN GAMA

FÊMEA - Nascto: 13/05/2019 - Rgd: 1216-CP - Rgn: 7597 - GIROLANDO 3/4

JENNY-LOU MRSHL TOYSTORY ET

MUÇUM

GERMINA GANDHI TOYSTORY 497

VALENTE AMOROSA

GERMINA ENTUSIASTA LEGEND 702

VALENTE LATINA

PARTO EM 11/03/2025

Comprador:

Valor:

Lote: 093

FAZENDA BOTELHO



VALEN 10478

FÊMEA - Nascto: 13/05/2020 - Rgd: 2366-CA - Rgn: 10478 - GIROLANDO 3/4

COMESTAR OUTSIDE-ET

CO-OP UPD MOGUL TEBO

BRAINWAVE MANSIEFILDE

VALE CHUVA

SHOREMAR R.MONA -ET

VALEN GAROA

PARTO EM 29/12/24

PROD. 30,9 KG

INSEMINADA 17/03/25 POR MEGAPPOINT

Lote: 094

FAZENDA BOTELHO



VALEN PATRULHA 10717

FÊMEA - Nascto: 11/12/2021 - Rgd: 2280-CG - Rgn: 10717 - GIROLANDO 1/2

SHILLVIEW ALTA GENUINE

CO-OP HH ASPRING WATSON-ET

FINI GENUINE 281

VALENTE LIMOADA

FINI IOTA MAAIKE 3726

VALENTE VARANDA

PARTO EM 23/12/24

PROD 35,5KG

COBERTURA 20/02/25 POR MEGAPPOINT

Comprador:

Valor:

Lote: 095

FAZENDA BOTELHO



CEREJA

FÊMEA - Nascto: 16/10/2019 - Rgd: 2000-BL - Rgn: 7677 - GIROLANDO 1/2

DE SU 521 BOOKEM ET

BRILHANTE DA SILVANIA

DE SU BKM MCCUTCHEON

HARMONIA LRLM103

SULLY SHOTTLE MAY

FARINHA FIV

PARTO EM 10/03/25

PROD 30,4 KG

Comprador:

Valor: